

CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO
INDICAÇÃO Nº 64/2025



Senhor Presidente,

Apresento à Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Elon de Oliveira Ferrari, depois de ouvido o Plenário desta Casa, com as seguinte solicitação:

Que o Executivo interceda junto ao SAMU Regional para a implantação de uma base de atendimento no município de Córrego Novo, bem como a realização de cursos de primeiros socorros voltados à área da educação.

A ausência de uma base do SAMU em Córrego Novo dificulta o atendimento ágil em situações de emergência, colocando em risco a saúde e a vida dos cidadãos. A instalação dessa estrutura no município garantiria maior eficiência nos atendimentos, reduzindo o tempo de resposta e possibilitando um suporte imediato em casos críticos.

Além disso, é fundamental que profissionais da área da educação recebam capacitação em primeiros socorros, conforme previsto na Lei Lucas (Lei nº 13.722/2018), para que possam agir de maneira rápida e eficaz em eventuais emergências dentro das escolas, proporcionando mais segurança a alunos e servidores.

Diante da importância desta iniciativa para a saúde e o bem-estar da população, solicito que esta indicação seja encaminhada ao Executivo Municipal para as devidas providências.

Certo da aprovação desta Indicação pelos meus colegas vereadores, agradeço antecipadamente.

Córrego Novo, 21 de fevereiro de 2025.



Vereador Edmilson Soares da Silva